



Lei nº 4.615, de 12 de fevereiro de 2020

Vigência a partir de **7 de Outubro de 2020**.

Dada por [Lei nº 4.646, de 07 de outubro de 2020](#)

Dá denominação à Estrada Municipal PDD-223, no Bairro Limal.

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~Art. 1º A Estrada Municipal PDD-223, que liga o Bairro do Limal ao Bairro da Fazendinha, com início no km 9600 da Estrada Municipal Carolina Paes Granjeiro até a ligação com a antiga Estrada Velha de Sorocaba, passa a ter a seguinte denominação:~~

~~“Estrada Municipal Lourival Canales Lur”~~

Art. 1º A Estrada Municipal PDD-223, que liga o Bairro do Limal ao Bairro da Fazendinha, com início no km 9600 da Estrada Municipal Carolina Paes Granjeiro até a ligação com a antiga Estrada Velha de Sorocaba, passa a ter a seguinte denominação:

“Estrada Municipal Lourival Canales Bür”.

[Alteração feita pelo Art. 1º - Lei nº 4.646, de 07 de outubro de 2020.](#)

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 12 de fevereiro de 2020.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autoria do projeto: Vereador Alex Pinheiro da Silva